



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.153, de 26 de junho de 2015.

Concede Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana à senhora Maria do Rosário da Palma Bezerra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana à senhora MARIA DO ROSÁRIO DA PALMA BEZERRA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2015.

  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal